

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012 [www.timon.ma.gov.br/camara/diario/](http://www.timon.ma.gov.br/camara/diario/)

ANO VI EDIÇÃO Nº 01689

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

ATO DE POSSE.....00	EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....00
DECRETO LEGISLATIVO.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....03
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....03
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....00	AVISO DE LICITAÇÃO.....00
PORTARIA.....00	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00

#### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2019/2020

Vereador Francisco Helber Costa Guimarães  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador Ramon Alves de Sousa Júnior

1º Secretário: Vereadora Cláudia Regina das Chagas Sousa

2º Vice-Presidente: Vereador Luís Carlos da Silva Sá

2º Secretário: Vereador Adão Tavares Dourado

#### LIDERANÇA DO GOVERNO

#### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador José Carlos Fernandes de Assunção (PSB)  
Vice – líder:

Líder: Vereador Henrique César Ferreira de Melo L. Júnior (PTN)  
Vice – líder: Adão Tavares Dourado (PR)

#### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

Ver. Anderson Silva Pêgo  
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Ver. Ramon Alves de Sousa Júnior

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

Ver. Raimundo Barbosa de Sousa  
Ver. José Antunes de Macedo Junior  
Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. José Antunes de Macedo Junior

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

Ver. Ramon Alves de Sousa Junior  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior  
IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA

Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Ver. Anderson Silva Pêgo

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM

Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Luiz Firmino de Sousa Neto  
Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

Ver. Anderson Silva Pêgo  
Ver. Luís Carlos da Silva Sá  
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim  
Ver. Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior  
Ver. Ramon Alves de Sousa Junior

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Maria do Socorro Almeida Waquim  
Ver. Raimundo Barbosa de Sousa  
Ver. José Antunes Macedo Junior

#### LICENCIADOS

Ver. Phillip Angelo da Cunha Andrade



## DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

### CONTROLADOR GERAL

Acácio Carvalho Soares

### DIRETORA GERAL

Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon

### DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Diego Lima Alves

### DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

Lea Camila da Silva Nogueira

### DIRETOR LEGISLATIVO

Francisco Borges de Oliveira

### DIRETOR JURÍDICO

Thiago Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

### ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

Juliana Kelly Sousa da Silva Santos

### SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

## Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2019

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Helber Costa Guimarães, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, convida a todos os munícipes interessados a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo Municipal, 2º Quadrimestre, exercício 2019.

A Audiência Pública com a finalidade de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais por parte do Poder Executivo Municipal, 2º Quadrimestre, exercício 2019, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às **09:00h (nove horas)**, do dia **26/09/2019**, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, neste Município e terá **duração de até 03 (três) horas**;

1. Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência;
2. Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;
3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;
4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;
5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:
  - a) **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para pergunta;
  - b) **INTERPELADO** – 04 (quatro) minutos para a resposta;
  - c) **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para réplica;
  - d) **INTERPELADO** – 02 (dois) minutos para a tréplica.
- e) O Presidente, para maior clareza das respostas dos interpelantes, não permitirá ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.
- f) Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão.
- g) Os Vereadores terão sua participação independente de inscrição prévia, dependendo tão somente de solicitação em ordem, e poderão fazer perguntas obedecendo o tempo e sequência do alíneas de “a” a “d” deste item.
- h) As questões não especificadas neste ato serão decididas pelo Presidente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**Ver. Francisco Helber Costa Guimarães**  
Presidente

**Ver.ª Claudia Regina das Chagas Sousa**  
1ª Secretária

O presente Edital de Convocação nº 017/2019 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

Timon-MA, 25 de setembro de 2019.

**Rosa Maria da Silva Barbosa Gedeon**  
Diretor Geral- Port. nº 101/2019 e Portaria nº 102/2019

**PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO 2º QUADRIMESTRE, EXERCÍCIO 2019.**

Data: 26/09/2019

**ORDEM DO DIA:**

- **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO 2º QUADRIMESTRE, EXERCÍCIO 2019.**

Dê-se ciência e Publique-se.

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.timon.ma.gov.br/camara/diario](http://www.timon.ma.gov.br/camara/diario)